Portaria nº 203-A/2021-CMJ.

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 0038/2021-CMJ
Ref. Processo Modalidade de licitação: Pregão presencial SRP nº 9/2021-200901.

Objeto Contratual: Registro de preço para contratação de serviço de agenciamento de passagens áereas compreendendo: reserva emissão, remarcação, e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no ambito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradoresdores da câmara do municipio de Jacareacanga-PA.

O Senhor **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 10.520/02 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** sob o **CNPJ 10.221.844/0001-16**, como CONTRATANTE e a empresa **VINI COMERCIO E AGENCIA DE VIAGENS EIRELIL- ME**, sediada no endereço travessa Vitor Campos, nº 67B, bairro Centro, CEP 68.180-070-Itaituba-Pará e inscrita no CNPJ sob o nº 05.220.147/0001-00 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**, CPF Nº 197.028.972-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.

Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

GIOVANI AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU:00430172230
Assinado de forma digital por GIOVANI AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU:00430172230
Dados: 2021.11.05 10:48:28 -03'00'

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal-JCR

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.
Jacareacanga, _____/_____/_____.

RUBIGERLEI PEREIRA SILVA:68934637234
Assinado de forma digital por RUBIGERLEI PEREIRA SILVA:68934637234
Dados: 2021.11.05 10:49:28 -03'00'

Robi Gerlei Pereira Silva
Secretário admnistrativo
Portaria nº 001/2021-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga-PA ____/_____/_____.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU:97702897287
Assinado de forma digital por BRAZEMAR DACE MUNDURUKU:97702897287
Dados: 2021.11.05 11:31:37 -03'00'

Ciente Servidor (a)